

de pertencimento étnico inscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

- 1ª fase (eliminatória)
- I - prova escrita – peso 3
- 2ª fase
- I - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4
- II - prova didática - peso 3

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Será eliminado do concurso o candidato que não estiver presente no horário de início das provas, inclusive o horário de início de leitura da prova escrita, no horário da ciência das listas de pontos das provas escrita e didática e no horário de ciência do cronograma da segunda fase.

I - Primeira fase: Prova Escrita de caráter eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial e Prova Didática

Da prova pública de arguição e julgamento do memorial

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V – diplomas e outras dignidades universitárias.

Da prova didática

8. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

Do julgamento da segunda fase

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste edital.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

Parágrafo primeiro - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

PD = (MCA – MCPI) / MCPI

Onde:  
\* PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

\* MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

\* MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

Parágrafo segundo - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:  
\* NFCPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

\* NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

Parágrafo terceiro - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

Parágrafo quarto - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

Parágrafo quinto - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

Parágrafo sexto - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da comissão julgadora, prevalecendo sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

17. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPME), nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

18. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271/2016 (Alterada pela Resolução 7603/2018).

19. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

20. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, essas informações poderão ser solicitadas por meio de mensagem eletrônica ao Serviço de Apoio aos Colegiados da Faculdade, em [colegiados\\_fea@usp.br](mailto:colegiados_fea@usp.br). As mensagens serão abertas e respondidas de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO COMUNICADO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, na 556ª Reunião Ordinária da Congregação, em 29/06/2023, as inscrições realizadas no Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1237330, em conformidade com o Edital FEUSP nº 20/2023, na área de Psicologia da Educação, junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF) da FEUSP, dos candidatos: Victor dos Santos Moraes, Jacqueline Meireles, Ana Karina Amorim Checchia, Ana Paula Gomes Moreira, Angela Di Paolo Mota, Maria Elena Roman de Oliveira Toledo, Pedro Henrique Ciucci da Silva, Rômulo Mágnum de Castro Sena, Sílvia Sztlerling Munimos, Mariane Falco, Raul Alves de Souza, Peterson Rigato da Silva, Flávio Dalera de Carli, Thais Almeida Costa, Ricardo Dias Sacco, Caroline Faniuzzi, Thiago Colmenero Cunha, Rosemary Conceição dos Santos, Marlene Biscopo Parrilla, Sandreilane Cano da Silva, Ivone Maria Mendes da Silva, Mariana Inês Garbarino, Daniela Gobbo Donadon, Douglas Rossi Ramos, Douglas de Araújo Vilhena, Thiago de Almeida, Pedro Vasconcelos Corrêa, Sandra Braga Freire, Diandra Dal Sent Machado, Hélio Roberto Braunstein e Beethoven Hortencio Rodrigues da Costa. Considerando que os candidatos: Katia Cristina Silva Forli Bautheney, Isaias Peixoto dos Santos Nascimento, Renata Attili Maia e Walter Vieira Poltronieri não apresentaram a documentação exigida, suas inscrições foram indeferidas. Na mesma data, a Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também, a composição da Comissão Julgadora do referido Concurso, como segue: Membros TITULARES: Profs. Drs. Teresa Cristina Rebollo Rego – EDF/FEUSP, Cintya Regina Ribeiro – EDF/FEUSP, Rita de Cássia Gallego – EDM/FEUSP, Maria de Fátima Carvalho – Unifesp/Guarulhos e Flávia Medeiros Sarti – Unesp/Rio Claro, sob a presidência do primeiro. Membros SUPLENTEs: Profs. Drs. Julio Groppa Aquino – EDF/FEUSP, Ana Laura Godinho Lima – EDF/FEUSP, Maria Leticia Barros Pedrosa Nascimento – EDM/FEUSP, Graziela Serroni Perosa – EACH/USP e Adriana Marcondes Machado – IP/USP.

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### Retificação

Retificação do comunicado publicado no D.O.E. de 30/06/2023, Seção III, página 185.

Onde se lê: "...no Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da USP."

Leia-se: "...no Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da USP, em conformidade com o edital FEUSP nº 97/2022.

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO COMUNICADO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, na 556ª Reunião Ordinária da Congregação, em 29/06/2023, as inscrições realizadas no Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1237306, em conformidade com o Edital FEUSP nº 14/2023, na área de Administração Educacional e Política Educacional, junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da FEUSP, dos candidatos: Héliada Balardini Lança Vicente, Amarildo Inácio dos Santos, Fabiana Silva Fernandes, Ana Paula Santiago do Nascimento, Victor dos Santos Moraes, Cleonice Elias da Silva, Júnio Hora Conceição, João Francisco Migliari Branco, Deise Lopes de Souza, Ana Maria Stabelini, Eric Ferdinando Passone, Marcia Maurilio Souza, Peterson Rigato da Silva, Ana Paula Silveira, Emanuel Manguera Carvalho, Andrea Piazzaroli Longobardi, Ana Claudia Marochi, Allan Kenji Seki, Angélica Kuhn, Thiago Mena, Fernando Luiz Cássio Silva, Sérgio José Custódio, Andrea Mara Ribeiro da Silva Vieira, Marcelo Luiz da Costa, Ananda Grinkraut, Maria Helena de Aguiar Bravo, Moacir Silva de Castro, Maira Tavares Mendes, Rodrigo Travitzki Teixeira de Oliveira, Petter Maahs da Silva,

Flavio Dalera de Carli, Joana da Costa Macedo, Camila Gomes Arellano Caetano, Emily Kathury Kataoka, Claudia de Oliveira Lazzara. Considerando que os candidatos: Marcio Alexandre Masella, Fábio Lucas da Cruz e Vanderson Ronaldo Teixeira não apresentaram a documentação exigida, suas inscrições foram indeferidas. Na mesma data, a Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também, a composição da Comissão Julgadora do referido Concurso, como segue: Membros TITULARES: Profs. Drs. Iracema Santos do Nascimento – EDA/FEUSP, Denise Carreira Soares – EDA/FEUSP, Angela Tamberlini – UFF, Rosana Batista Monteiro – UFSCAR/Sorocaba e Sabrina Moehlecke – UFRJ, sob a presidência do primeiro. Membros SUPLENTEs: Profs. Drs. Rosenilton Silva de Oliveira – EDA/FEUSP, Eduardo Janeiro – EDA/FEUSP, Bianca Cristina Correa – FFCLR/USP Ribeirão, Fabiana Augusta Alves Jardim – EDF/FEUSP e Catarina Almeida – UnB.

## FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

### COMUNICADO ATAC 027/2023

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 436ª sessão ordinária, realizada em 29/06/2023, aprovou o pedido de inscrição do Prof. Dr. Ademilson Panunto Castelo ao concurso público para obtenção de Título de Livre Docente junto ao Departamento de Biologia, na área de conhecimento em Imunologia, nos termos do Edital ATAC 006/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/02/2023 e respectiva retificação (Comunicado ATAC 006/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/03/2023). Na mesma sessão, a Congregação aprovou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: Maria Eugenia Guazzaroni - Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Luis Henrique Souza Guimarães - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Celeni Mara Marzocchi Machado - Professora Associada do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacéuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Alexandrina Sartori - Professora Adjunta do Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Botucatu; Maria Carolina de Oliveira Rodrigues - Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. SUPLENTEs: Profs. Drs. Tiana Kohlsdorf - Professora Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Wagner Ferreira dos Santos - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Dario Simões Zamboni - Professor Titular do Departamento de Biologia Celular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Eurico de Arruda Neto - Professor Titular do Departamento de Biologia Celular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; José Maurício Sforcin - Professor Titular do Departamento de Ciências Químicas e Biológicas do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Botucatu; Nilce Maria Martinez Rossi - Professor Titular do Departamento de Genética da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Eduardo Antonio Donadi - Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Geraldo Aleixo da Silva Passos Junior - Professor Associado do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Klaus Hartmann Hartfelder - Professor Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rodrigo Tavanelli Hernandez - Professor Associado do Departamento de Ciências Químicas e Biológicas do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Botucatu; Nilce Maria Martinez Rossi - Professor Titular do Departamento de Genética da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Eduardo Antonio Donadi - Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Klaus Hartmann Hartfelder - Professor Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rodrigo Tavanelli Hernandez - Professor Associado do Departamento de Ciências Químicas e Biológicas do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Botucatu; Rodrigo Augusto Santinelo Pereira - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Conforme o artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para a presidência da Comissão Julgadora a Profa. Dra. Maria Eugenia Guazzaroni. Como suplente da presidência, o colegiado indicou a Profa. Dra. Tiana Kohlsdorf. (2020.1.452.59.0).

### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

#### Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

#### COMUNICADO ATAC 028/2023

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 436ª sessão ordinária, realizada em 29/06/2023, aprovou o pedido de inscrição do Prof. Dr. Tiago Campos Pereira ao concurso público para obtenção de Título de Livre Docente junto ao Departamento de Biologia, na área de conhecimento em Genética I, nos termos do Edital ATAC 006/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/02/2023 e respectiva retificação (Comunicado ATAC 006/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/03/2023). Na mesma sessão, a Congregação aprovou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: Luis Henrique Souza Guimarães - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Sandra Helena Unêda-Trevisoli - Professora Associada do Departamento de Ciências da Produção Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Jaboticabal; Klaus Hartmann Hartfelder - Professor Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Tie Koide - Professora Associada do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. SUPLENTEs: Profs. Drs. Tiana Kohlsdorf - Professora Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Celso Teixeira Mendes Junior - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marcelo Brocchi - Professor Associado do Departamento de Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; Maria Eugenia Guazzaroni - Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Cláudia Maria Furlan - Professora Associada do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Fernando Luiz De Lucca - Professor Associado aposentado do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Tatiana Teixeira Torres - Professora Associada do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; John Campbell McNamara - Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maura Helena Manfrin - Professora Associada do

Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Lara Durães Sette - Professora Associada do Departamento de Biologia Geral e Aplicada do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Rio Claro; Luis Henrique Zanini Branco - Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" campus São José do Rio Preto; Valeria Reginatto Spiller - Professora Associada do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rodrigo Augusto Santinelo Pereira - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Conforme o artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para a presidência da Comissão Julgadora o Prof. Dr. Luis Henrique Souza Guimarães. Como suplente da presidência, o colegiado indicou a Profa. Dra. Tiana Kohlsdorf. (2020.1.452.59.0).

## FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

### EDITAL ATAC/FZEA Nº 36/2023

#### CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca os candidatos: Artur Canella Avelar, Simone Maria Massami Kitamura Martins, Jean Kaique Valentim, Thayssa Duarte Costa, Gisele Dela Ricci, Carlos Alexandre Granghelli, Antonio Diego Brando Melo, Alini Mari Veira, Danilo Alves Marçal, Rodrigo Fortunato de Oliveira, Julio Guerra Segura e Theresse Camille Nascimento Holmstrom, inscritos no concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de professor doutor no Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, na área de conhecimento "Suinocultura e Cunicultura: Inovações na Produção Animal", referente ao edital de abertura ATAC/FZEA Nº 09/2023, publicado no DOE de 18/03/2023, para prova escrita (eliminatória), julgamento do memorial com prova pública de arguição e prova didática, que serão realizadas a partir do dia 31/07/2023, às 08h30, na Sala da Congregação da FZEA, localizada no Prédio Central do Campus USP "Fernando Costa", com endereço à Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP, munidos de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes MEMBROS TITULARES: Douglas Emygdio de Faria, Professor Titular do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Ives Claudio da Silva Bueno, Professor Associado do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Caio Abércio da Silva, Professor Associado da Universidade Estadual de Londrina; Otto Mack Junqueira, Professor Titular Aposentado da Universidade Federal de Goiás; Leandro Santos Costa, Professor Adjunto da Universidade Federal de Viçosa.

## INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

### HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL – CONCURSO PROF. TITULAR

#### Edital IAU-ATAC nº 03/2022

A Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 140ª sessão ordinária, realizada em 30/06/2023, HOMOLOGOU o relatório final da Comissão Julgadora que, em 31/05/2023 indicou o candidato MIGUEL ANTÔNIO BUZZAR para preencher o claro/cargo nº 1016733 de Professor Titular junto à Área de Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo conforme Edital IAU-ATAC n.º03/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 28/6/2022 e retificado no D.O.E de 22/11/2022 e 15/12/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída:

- 1) Prof.ª Dr.ª Cibele Saliba Rizek (Profª Titular do IAU - USP) - Presidente;
- 2) Prof.ª Dr.ª Maria Armanda do Nascimento Arruda (Profª Titular da FFLCH-USP);
- 3) Prof. Dr. Fernando Martini Catalano (Prof. Titular da EESC - USP);
- 4) Prof.ª Dr.ª Raquel Rolnik (Profª Titular da FAU-USP).
- 5) Prof.ª Dr.ª Margareth Aparecida Campos Pereira (Profª Titular da UFRJ).

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

### Edital ATAC-IAG/022/2023 – INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA

A Congregação do IAG/USP, em sua 324ª sessão ordinária realizada em 21/06/2023, apreciou os pedidos de inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor (cargo e claro de nº 1006207, em RDIDP, referência MS-3.1), junto ao Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, Especialidade: Radioastronomia observacional e/ou instrumental, e com base no programa da disciplina AGA0525 - Radioastronomia I, conforme Edital ATAC-IAG/003/2023 de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 02/02/2023 e retificado em 04/03/2023, sendo APROVADOS os pedidos de inscrição dos candidatos: Drs. Ciriaco Goddi, Phillip Andreas Brenner Galli e Anderson Caproni; e INDEFERIDO o pedido de inscrição do Dr. Filipe Batoni Abdalla por não atendimento ao item 1.VI "projeto de pesquisa, que deverá ocupar no máximo 20 páginas, excluindo capa, sumário e referências bibliográficas, em fonte tamanho 11, com espaço duplo, em formato digital, podendo o mesmo ser redigido em português ou em inglês" do Edital de Abertura.

Na mesma sessão, também foi aprovada a composição da comissão julgadora: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Beatriz Leonor Silveira Barbuy (Professor Titular – IAG/USP), Claudia Lucia Mendes de Oliveira (Professor Titular – IAG/USP), Adriana Benetti Marques Valio (Professor Adjunto III – Mackenzie), Glória Mabel Dubner (Investigador Superior – CONICET-UBA) e Luiz Vitor de Souza Filho (Professor Titular – IFSC/USP); MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino (Professor Titular – IAG/USP), Sílvia Cristina Fernandes Rossi (Professor Associado – IAG/USP), Marcos Perez Diaz (Professor Associado – IAG/USP), Antonio Mario Magalhães (Professor Titular – IAG/USP), Roberto Dell'Aglio Dias da Costa (Professor Associado – IAG/USP), Jorge Ernesto Horvath (Professor Titular – IAG/USP), Tatiana Alexandrovna Michtchenko (Professor Associado – IAG/USP), Carlos Guillermo Giménez de Castro (Professor Adjunto III – Mackenzie), Cláudia Vilega Rodrigues (Pesquisador Titular III – INPE), Wagner José Corradi Barbosa (Professor Titular – UFMG), Karin Menendez-Delmestre (Professor Associado 2 – OV/UFRJ), Thaís Storch Bergmann (Professor Titular Aposentado – UFRGS), Heloisa Maria Beochat-Roberty (Professor Titular Aposentado – OV/UFRJ), Carola Dobrigkeit Chinnellato (Professor Titular – UNICAMP), Ulisses Barros de Almeida (Pesquisador Associado III – CBPF), José Renan de Medeiros (Professor Titular – UFRN), Joaquim Eduardo Rezende Costa (Pesquisador Titular III – INPE), Roberto Pereira Ortiz (Professor Associado – EACH/USP), Jean Pierre Raulin (Professor Adjunto III – Mackenzie) e Sergio Pilling Guaypassu de Oliveira (Professor Pesquisador – UNIVAP).

A Congregação considerou a titulação dos membros externos equivalente e/ou superior ao candidato de maior titulação, conforme artigo 182, parágrafo 1º do Regimento Geral.

A presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP, nos termos do Artigo 185 do Regimento Geral.

(Processo USP 2023.1.28.14.7)  
**INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOLÓGICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS**  
**COMUNICADO**  
 Edital ATAC-IAG/023/2023 – INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA

A Congregação do IAG/USP, em sua 324ª sessão ordinária realizada em 21/06/2023, apreciou os pedidos de inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular (cargo e claro de nº 267228, em RDIDP, referência MS-6) no Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, conforme Edital ATAC-IAG/043/2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 05/11/2022 com retificações publicadas em 22/11/2022, 20/12/2022 e 04/03/2023, sendo APROVADOS os pedidos de inscrição dos Drs. Marcos Perez Diaz, Jorge Luis Melendez Moreno e Adriana Benetti Marques Valio, e INDEFERIDO o pedido de inscrição do Sr. Warlen Xavier Cintra por não atendimento aos itens: 1, 1.1, 1.1.1, 1.1.1.1, 1.V e 1.VI, e conforme §§ 8º e 9º do item 1, do Edital de Abertura.

Na mesma sessão também foi aprovada a composição da comissão julgadora: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Ricardo Ivan Ferreira da Trindade (Professor Titular - IAG/USP), Sylvio Ferraz de Mello (Professor Titular Sênior - IAG/USP), Ivone Freire da Mota e Albuquerque (Professor Titular - IF/USP), Thaisa Storch Bergmann (Professor Titular Aposentado – UFRGS) e Luis Raul Weber Abramo (Professor Titular - IF/USP); e MEMBROS SUPLENTE: Profs. Drs. Laerte Sodré Junior (Professor Titular - IAG/USP), Claudia Lucia Mendes de Oliveira (Professor Titular - IAG/USP), Maria de Fátima Andrade (Professor Titular - IAG/USP), Jorge Ernesto Horvath (Professor Titular - IAG/USP), Jacques Raymond Daniel Lépine (Professor Titular Sênior – IAG/USP), Maria Assunção Faus da Silva Dias (Professor Titular Sênior – IAG/USP), Antonio Mario Magalhães (Professor Titular - IAG/USP), José Ademir Sales de Lima (Professor Titular - IAG/USP), Luiz Vitor de Souza Filho (Professor Titular - IFSC/USP), Daniela Lazzaro (Pesquisador Titular III - ON), Jose Eduardo Telles (Pesquisador Titular III - ON), Miriani Griselda Pastozza (Professor Titular Aposentado – UFRGS), Iberê Luiz Caldas (Professor Titular Aposentado - IF/USP), Kepler de Souza Oliveira Filho (Professor Titular – UFRGS), Tito José Bonagamba (Professor Titular – IFSC/USP), Basilio Xavier Santiago (Professor Titular – UFRGS) e Marcelo Borges Fernandes (Pesquisador Titular III – ON).

A Congregação considerou a titulação dos membros externos equivalente à de Professor Titular da USP, conforme Artigo 186 do Regimento Geral.

Para a presidência da comissão julgadora foi indicado, nesta mesma sessão, o Prof. Dr. Ricardo Ivan Ferreira da Trindade. (Processo USP 2022.1.601.14.8)

## INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA  
 EDITAL IF-34/2023  
 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, torna público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), prazo determinado, junto ao Departamento de Física Aplicada, realizado nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2023, de acordo com o Edital IF-26/23, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 19/05/2023.

### • - LUCAS MEDEIROS CORNETTA

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo apresentou o seguinte Relatório Final que foi homologado pelo Diretor do Instituto de Física "Ad Referendum" do Conselho Técnico-Administrativo e expresso nos seguintes termos: "Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão de Seleção fizeram as indicações abaixo relacionadas: O Prof. Dr. Leandro Ramos Souza Barbosa classificou, em primeiro lugar, o Dr. Lucas Medeiros Cornetta; em segundo lugar, o Dr. Emerson Flamarion da Cruz; em terceiro lugar, o Dr. John Carlos Mantilla; em quarto lugar, o Dr. Fernando Takeshi Tanouye; em quinto lugar, o Dr. Moná Hegel Benetti; em sexto lugar, o Dr. Nicolas Massarico Kawahala. A Profa. Dra. Martha Simões Ribeiro classificou, em primeiro lugar, o Dr. Lucas Medeiros Cornetta; em segundo lugar, o Dr. Emerson Flamarion da Cruz; em terceiro lugar, o Dr. John Carlos Mantilla; em quarto lugar, o Dr. Moná Hegel Benetti; em quinto lugar, o Dr. Fernando Takeshi Tanouye; em sexto lugar, o Dr. Nicolas Massarico Kawahala. O Prof. Dr. José Luiz de Souza Lopes classificou, em primeiro lugar, o Dr. Lucas Medeiros Cornetta; em segundo lugar, o Dr. Emerson Flamarion da Cruz; em terceiro lugar, o Dr. John Carlos Mantilla; em quarto lugar, o Dr. Fernando Takeshi Tanouye; em quinto lugar, o Dr. Moná Hegel Benetti; em sexto lugar, o Dr. Nicolas Massarico Kawahala. Diante dos resultados, fica indicado, por unanimidade, como primeiro classificado, o DR. LUCAS MEDEIROS CORNETTA para ser contratado por tempo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Física Aplicada desta Unidade. Em segundo lugar, fica classificado o Dr. Emerson Flamarion da Cruz; em terceiro lugar, o Dr. John Carlos Mantilla; em quarto lugar, o Dr. Fernando Takeshi Tanouye; em quinto lugar, o Dr. Moná Hegel Benetti; em sexto lugar, o Dr. Nicolas Massarico Kawahala. São Paulo, 28 de junho de 2023." Assina a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: José Luiz de Souza Lopes/Presidente (FAP/IFUSP) - Professor Doutor, Leandro Ramos Souza Barbosa (FGE/IFUSP) - Professor Associado e Martha Simões Ribeiro - (IPEN) – Pesquisador Titular. Processo no 23.1.00273.43.5.

INSTITUTO DE FÍSICA  
 EDITAL IF-35/2023  
 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Nuclear realizado nos dias 29, 30, 31 de maio, 1º e 02 de junho de 2023, de acordo com o Edital IF-48/2022 de abertura de Inscrições, publicado no D.O.E. de 08/11/2022

### • VALDIR BRUNETTI SCARDUELLI

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Títulos e Provas apresentou o seguinte Relatório Final que foi homologado na 597ª Sessão Ordinária da Congregação realizada em 29/06/2023: "Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão Julgadora fizeram as seguintes indicações: O Prof. Dr. Luiz Felipe Alvahydo de Ulhoa Canto indicou o Dr. Juan Carlos Zamora Cardona. A Prof.ª. Dra. Mariela Fernanda del Grosso indicou o Dr. Juan Carlos Zamora Cardona. A Prof.ª. Dra. Regina Cely Rodrigues Barroso indicou o Dr. Valdir Brunetti Scardueli. O Prof. Dr. Roberto Meigigos dos Anjos indicou o Dr. Valdir Brunetti Scardueli. O Prof. Dr. Marcelo Gameiro Munhoz indicou o Dr. Valdir Brunetti Scardueli. Diante do resultado, os membros da Comissão Julgadora indicaram, o Dr. VALDIR BRUNETTI SCARDUELLI para o provimento do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física Nuclear desta Unidade. São Paulo, 02 de junho de 2023". Assina a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Marcelo Gameiro Munhoz/Presidente (FNC/IFUSP) – professor titular, Luiz Felipe Alvahydo de Ulhoa Canto (UFRJ) – professor titular, Mariela Fernanda del Grosso (CNEA/TANDAR) – professor titular, Regina Cely Rodrigues Barroso (UERJ) – professor titular e Roberto Meigigos dos Anjos (IAG) – Professor Associado. Processo nº 22.1.00687.43.3.

INSTITUTO DE FÍSICA  
 EDITAL IF-36/2023  
 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática realizado nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, de acordo com o Edital IF-04/2023 de abertura de Inscrições, publicado no D.O.E. de 03/01/2023.

### • PEDRO VINICIUS GUILLAUMON

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Títulos e Provas apresentou o seguinte Relatório Final que foi homologado na 597ª Sessão Ordinária da Congregação realizada em 29/06/2023: "Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão Julgadora fizeram as seguintes indicações: A Prof.ª. Dra. Miriam Mendes Gandelman indicou o Dr. Pedro Vinicius Guillaumon. A Prof.ª. Dra. Erica Ribeiro Polycarpo Macedo indicou o Dr. Pedro Vinicius Guillaumon. O Prof. Dr. Hiroshi Nunokawa indicou o Dr. Pedro Vinicius Guillaumon. O Prof. Dr. Enrico Bertuzzo indicou o Dr. Pedro Vinicius Guillaumon. A Prof.ª. Dra. Renata Zukanovich Funchal indicou o Dr. Pedro Vinicius Guillaumon. Diante do resultado, os membros da Comissão Julgadora indicaram, por unanimidade, o Dr. Pedro Vinicius Guillaumon para o provimento do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física Matemática desta Unidade. São Paulo, 23 de junho de 2023." Assina a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Renata Zukanovich Funchal (FMA/IFUSP) – Professor Titular, Enrico Bertuzzo (FMA/IFUSP) – Professor Associado, Miriam Mendes Gandelman (UFRJ) – Professor Associado, Erica Ribeiro Polycarpo Macedo (UFRJ) – Professor Associado e Hiroshi Nunokawa (PUCRU) – Professor Associado. Processo nº 23.1.00006.43.7.

INSTITUTO DE FÍSICA  
 Comunicado IF-37/2023

A Congregação do Instituto de Física em sua 597ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2023, aprovou as inscrições dos doutores: Stamatios Strikos, Fernando Pereira Sabino, Walter Filgueira de Azevedo Junior, Leandro Seixas Rocha, Luana Sucupira Pedroza, Carlos Augusto Mera Acosta, Danilo Barbosa Liarte, Guilherme da Silva Lopes Fabris e Wagner Vlysses Rodrigues de Araujo no Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica (Edital IF-05/23). A inscrição do Dr. Alexandro Kirch foi indeferida por não atender ao requisito do edital. Na mesma Sessão foi aprovada a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros titulares: Prof. Dr. Luis Gregório Godoy de Vasconcellos Dias da Silva (FMT/IFUSP) – professor associado, Prof. Dr. Maurice de Koning (UNICAMP) – professor titular, Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Junior (IFSC/USP) – professor titular, Prof. Dr. José Pedro Rino (UFScar) – professor titular e Profa. Dra. Lara Kühl Teles (ITA) – professor titular. Membros suplentes: Profa. Dra. Marília Junqueira Caldas (FMT/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Alex Antonelli (UNICAMP) – professor titular, Prof. Dr. Edgar Dutra Zanotto (UFScar) – professor titular, Prof. Dr. Hélio Chacham (UFMG) – professor titular, Profa. Dra. Lucy Vitória Credidio Assali (FMT/IFUSP) – professor associado, Prof. Dr. Alexandre Fontes da Fonseca (UFRJ) – professor associado, Profa. Dra. Solange Binotto Fagan (UFRJ) – professor titular, Prof. Dr. Pedro Paulo de Mello Venezuela (IFSC) – professor titular e Profa. Dra. Kathia Maria Honorio (EACH/USP) – Prof. Associado. Ficam pelo presente aviso comunicados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO DE FÍSICA  
 Comunicado IF-38/2023

A Congregação do Instituto de Física em sua 597ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2023, aprovou a inscrição da Profa. Dra. Bárbara Lopes Amaral no Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática (1º período), Edital IF-16/23. Na mesma sessão, a Congregação indicou a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros Titulares Prof. Dr. Marcelo Martinelli (FEP/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Carlos Henrique Monken (UFMG) – professor titular, Prof. Dr. Marcos César de Oliveira (UNICAMP) – professor titular, Prof. Dr. Marcelo Paleologo França Santos (UFRJ) – professor titular e Prof. Dr. Sebastião José Nascimento de Pádua (UFMG) – professor titular. Membros Suplentes - Prof. Dr. Arnaldo Gammal (FEP/IFUSP) – professor associado, Prof. Dr. Carlile Campos Lavour (UNICAMP) – professor titular, Prof. Dr. Antonio Vidiella Barranco (UNICAMP) – professor associado, Prof. Dr. Paulo Teotônio Sobrinho (FMA/IFUSP) – professor associado, Profa. Dra. Belita Koeller (UFRJ) – professor titular e Prof. Dr. Milen Hassan Yousef Moussa (IFSC/USP) – professor associado. Além disso, indicou o Prof. Dr. Marcelo Martinelli (FEP/IFUSP) como Presidente da Comissão Julgadora, nos termos do art. 2º da Resolução USP 7194, de 27/04/16. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita.

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
 EDITAL ATAC nº 23/2023  
 COMUNICADO

A Congregação, em sessão de 29/06/2023, homologou por unanimidade o relatório final da Comissão Julgadora que indicou a candidata Marly Babinski para provimento do cargo de Professor Titular do Departamento de Mineralogia e Geotectônica, área de conhecimento: Geoquímica e Tectônica, claro/cargo nº 267015, referente ao Edital ATAC nº 18/2022, de abertura de inscrições, publicado no DOE de 19/08/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Valdecir de Assis Janasi (Titular – IGC/USP, Presidente eleito pela Congregação), Profa. Dra. Sônia Maria Barros de Oliveira (Titular Aposentada – IGC/USP), Profa. Dra. Monica da Costa Pereira Lavalle Heilbron (Titular – UERJ), Prof. Dr. Elson Paiva de Oliveira (Titular – UNICAMP) e Profa. Dra. Carla Cristine Porcher (Titular – UFRGS).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP  
 EDITAL ATAC nº 24/2023  
 COMUNICADO

A Congregação, em sessão de 29/06/2023, homologou por unanimidade o relatório final da Comissão Julgadora que indicou a candidata Lena Virginia Soares Monteiro para provimento do cargo de Professor Titular do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, área de conhecimento: Recursos Minerais e Metalogenia, claro/cargo nº 221635, referente ao Edital ATAC nº 20/2022, de abertura de inscrições, publicado no DOE de 19/08/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Rômulo Machado (Titular – IGC/USP), Profa. Dra. Márcia Abraão Moura (Titular - UnB), Prof. Dr. José Carlos Frantz (Titular – UFRGS), Profa. Dra. Lygia Maria Lobato (Titular – UFMG) e Prof. Dr. Nilson Francisquini Botelho (Titular – UnB).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP  
 EDITAL ATAC nº 25/2023  
 COMUNICADO

A Congregação, em sessão de 29/06/2023, homologou por unanimidade o relatório final da Comissão Julgadora que indicou o candidato Saulo Batista de Oliveira para provimento do cargo de Professor Doutor do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, área de conhecimento: Recursos Minerais, claro/cargo nº 1093711, referente ao Edital ATAC nº 33/2022, de abertura de inscrições, publicado no DOE de 29/11/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Fernando Antonio Medeiros Marinho (Livre-docente – IGC/USP,

Presidente), Prof. Dr. Carlos Marcello Dias Fernandes (Associação – UFPA), Profa. Lygia Maria Lobato (Titular – UFMG), Profa. Dra. Mariana Brando Soares (Adjunta – UERJ) e Prof. Dr. Atlas Vasconcelos Correa Neto (Adjunto – UFRJ).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
 EDITAL ATAC nº 26/2023  
 COMUNICADO

A Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGC/USP), em sua 454ª Sessão, realizada em 29/06/2023, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Larissa Colombo Carniel, Felipe Padilha Leitke, Lucas Martins Lino Aguiar dos Santos, Omar Gianola, Andres Fabian Salazar Naranjo e Bruno Cesar Mortatti, ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1005898, junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, na área de conhecimento: Petrologia Experimental, conforme Edital ATAC nº 01/2023 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 17/01/2023.

Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros Titulares: do Departamento: Prof. Dr. Renato de Moraes (Livre-docente – IGC/USP, Presidente) e Profa. Dra. Adriana Alves (Livre-docente – IGC/USP); externos ao Departamento: Prof. Dr. George Luiz Luizvotto (Doutor – UNESP/Rio Claro), Prof. Dr. Ricardo Guimarães Sallet (Adjunto – UFRN) e Profa. Dra. Mahyra Ferreira Tedeschi (Adjunta – UFMG). Membros Suplentes: do Departamento: Prof. Dr. Rogério Guitarrari Azzone (Associado – IGC/USP), Profa. Dra. Lucelene Martins (Doutora – IGC/USP), Prof. Dr. Gaston Eduard Enrich Rojas (Doutor – IGC/USP), Prof. Dr. Frederico Meira Faleiros (Doutor – IGC/USP); externos ao Departamento: Prof. Dr. Elson Paiva Oliveira (Titular – UNICAMP), Prof. Dr. Herbet Conceição (Titular – UFS), Profa. Dra. Eleonora Maria Gouvêa Vasconcellos (Titular – UFRJ).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP  
 EDITAL ATAC nº 27/2023, de 30/06/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA SEDIMENTAR E AMBIENTAL DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 29/06/2023, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 06/07/2023 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 03/10/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1021818, com o salário de R\$ 14.761,10 (maio/2023), junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Hidrogeologia e Gestão de Áreas Contaminadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

GSA0312 - HIDROGEOLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS: 1. Conceitos básicos em hidrogeologia: propriedades hidráulicas de solos, sedimentos e rochas; tipos e classificação de aquíferos. 2. Movimento da água subterrânea e a Lei de Darcy: energias envolvidas no movimento da água; conceito de fluxo subterrâneo; tipo de permeabilidades e porosidades; água na zona não saturada. 3. Cartografia hidrogeológica: sistemas regionais e locais de fluxo; interação corpos de água superficial-aquífero; zonas de recarga e descarga; interferências antrópicas e naturais no fluxo da água em aquíferos. 4. Projeto, construção, manutenção de poços tubulares profundos e poços de monitoramento de quantidade e qualidade: fases da implantação de captação subterrânea, métodos de perfuração de poços, cuidados sanitários e contaminação do poço. 5. Testes de aquíferos e caracterização hidráulica de obras de captação: técnicas de estimação das características hidráulicas de poços e aquíferos, princípios do rebaixamento hidráulico, interferência entre captações; estabelecimento de vazão ótima em poços. 6. Gestão da quantidade e exploração de aquíferos: estimativas de recarga de aquíferos; fluxo de base; balanço hidrológico de bacias; intrusão salina; monitoramento da exploração de aquíferos, exploração intensiva e vazão sustentável; outorga de captação. 7. Geoquímica da água subterrânea: características físico-químicas das águas, relação água-rocha, padrão de potabilidade, métodos de coleta de amostras e análises. 8. Transporte e comportamento de contaminantes em subsuperfície: fontes de contaminação, fenômenos que controlam o comportamento e o transporte de substâncias químicas em fase miscível e não miscível em solos e água subterrânea. 9. Gestão de qualidade dos recursos hídricos subterrâneos: vulnerabilidade de aquíferos à contaminação, cadastro de fontes poluentes, riscos humano e ambiental, remediação de solo e aquífero, monitoramento da qualidade das águas e solo, estratégias de proteção das águas subterrâneas e gestão dos recursos hídricos subterrâneos.

GSA0421 - CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS: Ciclo hidrológico e suas funções ambientais, sociais e econômicas. Conceito de contaminação e as atividades humanas como geradoras da contaminação de solos, aquíferos e corpos de água superficial. Transporte e comportamento de contaminantes em subsuperfície, incluindo a advecção, dispersão, retardação e degradação. Comportamento de contaminantes em fluxos multifásicos (DNAPL, LNAPL e água salgada/doce). Técnicas tradicionais e avançadas de caracterização de locais contaminados. Objetivos e estratégias para a caracterização local e regional de aquíferos através de redes de monitoramento. Gestão da proteção das águas subterrâneas e dos recursos hídricos. Valoração das perdas dos serviços ambientais e dos recursos hídricos subterrâneos.

GSA0423 - HIDROGEOQUÍMICA: 1. Conceitos básicos de hidroquímica: a água e seus constituintes químicos; unidades de concentração. 2. Origem dos compostos químicos nas águas e mecanismos de mineralização. 3. Composição química das águas de chuva, superficiais, de zona não saturada e subterrâneas. 4. Águas minerais: tipos, classificação e ocorrência. 5. Técnicas de coleta de amostras representativas de água para análises químicas. 6. Métodos analíticos, conceitos de limites de detecção e quantificação, controle de qualidade e validação de resultados. 6. Padrões de qualidade de águas (potabilidade e ambientais). 7. Tratamento, representação e interpretação de dados analíticos para a elaboração de modelos hidrogeoquímicos conceituais. 8. Fontes de contaminação de solos e águas. 9. Hidrogeoquímica de contaminantes orgânicos e inorgânicos.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou legível, sua inscrição será indeferida.

§ 10º - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 2

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

II) prova didática - peso 4

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

1 - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do edital, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;